



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 64, de 25 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o andamento das ações apontadas no ofício 139/2025 de 13/03/2025 em Resposta ao Requerimento nº 01/2025.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, informações detalhadas sobre o andamento das providências mencionadas na **Resposta ao Requerimento nº 01/2025 enviada a esta casa na data de 13/03/2025, protocolada em 17/03/2025**, que trata da reforma do ponto de ônibus localizado na Praça Santa Rita.

Segue o texto da resposta do Executivo ao Requerimento nº 01/2025 enviado a esta Egrégia Casa na referida ocasião:

“Quanto à possibilidade de reforma completa e imediata do ponto de ônibus localizado na Praça Santa Rita, o Poder Executivo está realizando estudos técnicos e análises financeiras para que seja possibilitada a reforma em questão.”

Dessa forma, tão logo os estudos sejam concluídos, a Administração Municipal poderá realizar a reforma indicada.”

Solicitação:

Diante da resposta encaminhada pelo Executivo, esta Casa de Leis requer informações atualizadas e específicas sobre:

- **Em que estágio se encontram os estudos técnicos e as análises financeiras mencionadas?**
- **Qual a previsão concreta para a execução da reforma do ponto de ônibus da Praça Santa Rita?**
- **Se já foram elaborados projetos, orçamentos ou processos administrativos para viabilizar a reforma?**
- **Se há dotação orçamentária destinada à realização da obra ainda no exercício de 2025?**

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Justificativa:

É dever do vereador, como representante legítimo da população, acompanhar de forma contínua as demandas apresentadas pelo Poder Executivo, fiscalizando o cumprimento das ações anunciadas.

A reforma do ponto de ônibus na Praça Santa Rita representa uma medida necessária para garantir melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança aos munícipes que utilizam o transporte público.

A atualização das informações permitirá a esta Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador de forma eficiente e transparente, além de oferecer à comunidade esclarecimentos sobre os prazos e etapas para a realização da referida obra.

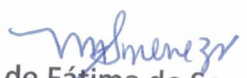
Tal medida assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da **publicidade, moralidade, eficiência e economicidade**, fortalecendo a confiança da população na administração pública e garantindo o uso responsável dos recursos municipais.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 25 de Agosto de 2025.

Vereadores autores


Vladimir Geraldo dos Santos


Gabriel José da Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Reginaldo Donizetti da Silva


Paulo Henrique Alves

Aprovação em Discussão
e Votação Única
02/09/2025

ENCAMINHE-SE
EM 02/09/2025
PREFEITO

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 São João do Rio Preto (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>